

COMPOSIÇÃO DE BDI

- OBRA: COMPLEMENTO DE CALÇAMENTO, MURO E PASSEIO NO BAIRRO TANQUINHO II
- LOCAL: RUA GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO E RUA "B"
- REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL - MARÇO/2022 SEM DESONERAÇÃO , ISS = 5%
- REFERÊNCIA DE OBRA PARA O BDI: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

| DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS | SIGLA   | PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA | INCIDÊNCIA |
|----------------------------|---|--------------------------|------------|
| CUSTO DIRETO               | CD  | 100,00%                  |            |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL      | AC  | 4,67%                    | CD         |
| LUCRO                      | L   | 7,30%                    | CD         |
| DESPESAS FINANCEIRAS       | DF  | 0,84%                    | CD         |
| SEGUROS, GARANTIAS E RISCO | (S + R)   | 1,71%                    | CD         |
| SEGUROS + GARANTIAS        | S   | 0,97%                    | CD         |
| RISCO                      | R   | 0,74%                    | CD         |
| TRIBUTOS                   | I   | 7,15%                    | PV         |
| ISS                        | ISS   | 3,50%                    | PV         |
| PIS                        | PIS   | 0,65%                    | PV         |
| COFINS                     | COFINS  | 3,00%                    | PV         |
| CPRB                       | INSS  |                          | PV         |
| FÓRMULA DO BDI             | $(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$<br>$(1 - (I + CPRB))$ |                          |            |
| CÁLCULO DO BDI             | BDI =   | <u>15,10%</u><br>92,85%  | 23,96%     |

**AC | Administração Central** - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

**DF | Despesas Financeiras** - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

**R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos** - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

**L | Lucro** - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

**T | Tributos** - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

JOÃO MONLEVADE, 16 DE MAIO DE 2022

ENG. CIVIL DILERMANDO DE ARANDA LIMA  
CREA-MG 49.378/D